



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVIII - Número 2539

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 24 de novembro de 2020



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE (01/09/2020 A 31/10/2020)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	138.349.500,00	138.349.500,00	18.367.127,65	105.073.705,57	75,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	74.509.500,00	74.509.500,00	6.822.569,65	54.629.970,05	73,32
1.1.1- IPTU	63.300.000,00	63.300.000,00	5.299.136,75	48.586.176,16	76,76
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.209.500,00	11.209.500,00	1.523.432,90	6.043.793,89	53,92
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.665.000,00	10.665.000,00	2.562.980,84	8.610.196,94	80,73
1.2.1- ITBI	10.500.000,00	10.500.000,00	2.522.381,15	8.394.939,16	79,95
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	165.000,00	165.000,00	40.599,69	215.257,78	130,46
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	42.805.000,00	42.805.000,00	6.996.865,87	32.664.308,60	76,31
1.3.1- ISS	39.500.000,00	39.500.000,00	6.429.701,19	30.048.910,84	76,07
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.305.000,00	3.305.000,00	567.164,68	2.615.397,76	79,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	10.370.000,00	10.370.000,00	1.984.711,29	9.169.229,98	88,42
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Outras Receitas Resultantes de Impostos – Programa de Parcelamento Incentivado e outros Parcelamentos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	190.585.000,00	190.585.000,00	23.714.106,85	139.724.259,97	73,31
2.1- Cota-Parte FPM	59.500.000,00	59.500.000,00	3.832.288,25	41.281.248,41	69,38
2.2- Cota-Parte ICMS	103.000.000,00	103.000.000,00	17.439.835,61	74.189.282,84	72,03
2.3- ICMS – Desoneração – L.C nº87/1996	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI – Exportação	715.000,00	715.000,00	142.674,74	531.360,66	74,32
2.5- Cota-Parte ITR	170.000,00	170.000,00	280.518,32	296.757,06	174,56
2.6- Cota-Parte IPVA	27.000.000,00	27.000.000,00	2.018.789,93	23.425.611,00	86,76
2.7- Cota-Parte IOF – Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	328.934.500,00	328.934.500,00	42.081.234,50	244.797.965,54	74,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	87,84	4.423,90	44,24
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	11.784.500,00	11.784.500,00	2.249.113,27	11.812.603,25	100,24
5.1- Transferências do Salário-Educação	9.100.000,00	9.100.000,00	1.779.543,88	9.407.421,37	103,38
5.2- Transferências Diretas – PDDE	221.500,00	221.500,00	0,00	287.206,80	129,66
5.3- Transferências Diretas – PNAE	2.100.000,00	2.100.000,00	409.617,60	1.843.279,20	87,78
5.4- Transferências Diretas – PNAIE	330.000,00	330.000,00	59.813,52	269.160,84	81,56
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	33.000,00	33.000,00	138,27	5.535,04	16,77
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.600.000,00	2.600.000,00	9,84	403.437,87	15,52
6.1- Transferências de Convênios	2.575.000,00	2.575.000,00	0,00	402.464,91	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	25.000,00	25.000,00	9,84	972,96	3,89
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	168.500,00	168.500,00	0,00	169.346,20	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	14.563.000,00	14.563.000,00	2.249.210,95	12.389.811,22	85,08

RECEITAS DO FUNDEB	FUNDEB		RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	38.117.000,00	38.117.000,00	5.178.242,11	26.812.919,78	70,34
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	11.900.000,00	11.900.000,00	1.201.878,43	7.124.317,72	59,87
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	20.600.000,00	20.600.000,00	3.487.967,09	14.837.856,34	72,03
10.3-ICMS – Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	143.000,00	143.000,00	28.534,95	106.272,16	74,32
10.5-Cota-Parte ITR Arrecadado Destinada ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	34.000,00	34.000,00	56.103,64	59.351,30	174,56
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.400.000,00	5.400.000,00	403.758,00	4.685.122,26	86,76
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	70.070.000,00	70.070.000,00	12.908.765,12	59.760.524,77	85,29
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	70.000.000,00	70.000.000,00	12.908.243,02	59.747.294,75	85,35
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	70.000,00	70.000,00	522,10	13.230,02	18,90
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	31.883.000,00	31.883.000,00	7.730.000,91	32.934.374,97	103,30

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	56.513.200,00	56.513.200,00	53.685.950,34	95,00	49.637.105,77	87,83
13.1- Com Educação Infantil	30.912.200,00	30.912.200,00	23.683.646,52	76,62	23.193.897,68	75,03
13.2- Com Ensino Fundamental	25.601.000,00	25.601.000,00	30.002.303,82	117,19	26.443.208,09	103,29
14- OUTRAS DESPESAS	13.556.800,00	13.556.800,00	9.887.223,62	72,93	9.637.662,07	71,09
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	70.070.000,00	70.070.000,00	63.573.173,96	90,73	59.274.767,84	84,59
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)						63.573.173,96
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11 x 100) %						89,84%
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11 x 100) %						16,55%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²						0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	43.732.800,00	44.446.695,79	36.189.746,92	81,42	31.310.207,84	70,44
22.1 - Creche	31.354.200,00	32.207.705,79	26.042.529,41	80,86	22.310.876,49	69,27
22.1.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.007.900,00	22.007.900,00	17.176.108,79	78,05	16.848.323,70	76,56
22.1.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.346.300,00	10.199.805,79	8.866.420,62	72,44	5.462.552,79	53,56
22.2 - Pré-escola	12.378.600,00	12.238.990,00	10.147.217,51	113,94	8.999.331,35	73,53
22.2.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.905.900,00	8.905.900,00	6.507.537,73	73,07	6.345.573,98	71,25
22.2.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.472.700,00	3.333.090,00	3.639.679,78	109,20	2.653.757,37	79,62
23- ENSINO FUNDAMENTAL	100.187.900,00	99.775.900,00	85.740.130,99	85,93	69.879.636,52	70,04
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	39.154.900,00	39.154.900,00	39.889.527,44	101,88	36.080.870,16	92,15
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	61.033.000,00	60.621.000,00	45.850.603,55	75,63	33.798.766,36	55,75
24- ENSINO MÉDIO	550.900,00	550.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB			0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	550.900,00	550.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	151.100,00	151.100,00	149.000,00	0,00	53.020,00	35,09
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	6.000,00	6.000,00	4.900,00	0,00	1.935,00	32,25
26.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.000,00	6.000,00	4.900,00	0,00	1.935,00	32,25
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	144.628.700,00	144.930.595,79	122.083.777,91	84,24	101.244.799,36	69,86
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = 12					32.934.374,97	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE =49h					13.230,02	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					0,00	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)					184.536,49	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)					33.132.141,48	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) – (36)					88.797.736,43	
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100)%					36,27%	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	9.120.000,00	9.120.000,00	11.315.145,82	124,07	9.268.092,37	101,62
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.009.000,00	3.559.029,51	4.280.844,09	0,00	1.506.234,32	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	11.129.000,00	12.679.029,51	15.595.989,91	123,01	10.774.326,69	84,98
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	155.757.700,00	157.609.625,30	137.679.767,82	87,35	112.019.126,05	71,07
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (g)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.262.515,09				184.536,49	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	5.032.721,77				184.536,49	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	4.229.793,32				0,00	

FONTE: Sistema de Contabilidade – Secretaria de Finanças; Prefeitura do Município de Itatiba

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º BIMESTRE (01/09/2020 A 31/10/2020)

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	138.349.500,00	138.349.500,00	105.073.705,57	75,95
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	63.300.000,00	63.300.000,00	48.586.176,16	76,76
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	10.500.000,00	10.500.000,00	8.394.939,16	79,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	39.500.000,00	39.500.000,00	30.048.910,84	76,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.370.000,00	10.370.000,00	9.169.229,98	88,42
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.624.500,00	1.624.500,00	746.964,64	45,98
Dívida Ativa dos Impostos	9.500.000,00	9.500.000,00	5.982.359,65	62,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.555.000,00	3.555.000,00	2.145.125,14	60,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	190.585.000,00	190.585.000,00	139.724.259,97	73,31
Cota-Parte FPM	59.500.000,00	59.500.000,00	41.281.248,41	69,38
Cota-Parte ITR	170.000,00	170.000,00	296.757,06	174,56
Cota-Parte IPVA	27.000.000,00	27.000.000,00	23.425.611,00	86,76
Cota-Parte ICMS	103.000.000,00	103.000.000,00	74.189.282,84	72,03
Cota-Parte IPI-Exportação	715.000,00	715.000,00	531.360,66	74,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	328.934.500,00	328.934.500,00	244.797.965,54	74,42

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	21.280.000,00	21.280.000,00	29.412.330,44	138,22
Provenientes da União	21.280.000,00	21.280.000,00	29.412.330,44	138,22
Transf de Recursos do SUS – Repasses Fundo a Fundo	21.280.000,00	21.280.000,00	29.412.330,44	138,22
Transf de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf de Recursos Estado – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	67.000,00	67.000,00	19.303,22	28,81
Juros de Títulos de Renda	67.000,00	67.000,00	19.303,22	28,81
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.347.000,00	21.347.000,00	29.431.633,66	137,87



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
	INICIAL	ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	73.281.100,00	73.332.100,00	68.237.602,88	93,05	54.067.633,79	73,73	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.062.600,00	24.062.600,00	23.611.342,88	98,12	23.010.291,34	95,63	0,00
Juros e Encargos da Dívida	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	49.218.400,00	49.269.400,00	44.626.260,00	90,58	31.057.342,45	63,04	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	18.600,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	73.299.800,00	73.350.800,00	68.237.602,88	93,03	54.067.633,79	73,73	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (h)	% (h/IV f)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	21.260.000,00	22.742.766,17	23.771.698,94	104,52	18.793.563,84	82,64	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	21.260.000,00	21.332.766,17	22.571.611,76	105,81	18.330.345,61	85,93	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.410.000,00	1.200.087,18	0,00	463.218,23	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	21.260.000,00	22.742.766,17	23.771.698,94	104,52	18.793.563,84	82,64	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	94.559.800,00	96.093.566,17	92.009.301,82	-	72.861.197,63	-
--	----------------------	----------------------	----------------------	----------	----------------------	----------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4,5}	29,96	27,88	22,09
--	--------------	--------------	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	14,96	12,88	7,09
---	--------------	--------------	-------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	10.750.945,79	4.448.966,50	6.290.045,79	11.933,50	
Total	10.750.945,79	4.448.966,50	6.290.045,79	11.933,50	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em...			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	20.532.100,00	20.532.100,00	20.283.445,29	29,72	17.448.857,67	32,27	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.506.900,00	33.506.900,00	31.319.758,91	45,90	23.299.328,75	43,09	
Suporte Profilático e Terapêutico	4.378.900,00	4.378.900,00	2.492.218,20	3,65	2.122.836,41	3,93	
Vigilância Sanitária	1.172.900,00	1.172.900,00	813.122,86	1,19	792.804,55	1,47	
Vigilância Epidemiológica	1.092.000,00	1.092.000,00	749.952,07	1,10	716.717,05	1,33	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	12.617.000,00	12.668.000,00	12.579.105,55	18,43	9.687.089,36	17,92	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	73.299.800,00	73.350.800,00	68.237.602,88	100,00	54.067.633,79	100,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade; Prefeitura Municipal de Itatiba

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula [VII(h+i) - (12 x IVb)/100].



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Outubro / 2020			
DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
02/10/2020	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	1.079,08	Banco do Brasil S/A
02/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	10.890,20	Banco do Brasil S/A
02/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	390.712,19	Banco do Brasil S/A
02/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	120.400,00	Banco do Brasil S/A
02/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	940.081,57	Banco do Brasil S/A
02/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	560,00	Banco do Brasil S/A
02/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	10.640,00	Banco do Brasil S/A
02/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	38.775,28	Banco do Brasil S/A
02/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	375.097,86	Banco do Brasil S/A
02/10/2020	Transferências do Salário-Educação - Principal	82.754,40	Banco do Brasil S/A
02/10/2020	Transferências do Salário-Educação - Principal	60.027,00	Banco do Brasil S/A
02/10/2020	Transferências do Salário-Educação - Principal	34.047,80	Banco do Brasil S/A
02/10/2020	Transferências do Salário-Educação - Principal	22.673,80	Banco do Brasil S/A
02/10/2020	Transferências do Salário-Educação - Principal	646,60	Banco do Brasil S/A
05/10/2020	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	306.986,18	Banco do Brasil S/A
05/10/2020	Transferências de Convênios da União Destinadas a	-56.986,18	Banco do Brasil S/A
06/10/2020	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	1.975.474,37	Banco do Brasil S/A
06/10/2020	Operações de Crédito Internas para Programas de Mo	1.369.576,68	Banco do Brasil S/A
07/10/2020	Cota-Parte do FPM - Principal	711.647,63	Banco do Brasil S/A
07/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	59.925,43	Banco do Brasil S/A
07/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	6.042,90	Banco do Brasil S/A
07/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	6.042,90	Banco do Brasil S/A
07/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	6.042,90	Banco do Brasil S/A
07/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	6.042,90	Banco do Brasil S/A
08/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	7.500,00	Banco do Brasil S/A
08/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	35.178,00	Banco do Brasil S/A
08/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	14.308,64	Banco do Brasil S/A
08/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	2.941,74	Banco do Brasil S/A
08/10/2020	Transferências do Salário-Educação - Principal	4.659,20	Banco do Brasil S/A
09/10/2020	Cota-Parte do FPM - Principal	1.742.159,03	Banco do Brasil S/A
09/10/2020	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	223.741,92	Banco do Brasil S/A
13/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	15.926,00	Banco do Brasil S/A
13/10/2020	Transferências FNDE - PNATE	29.906,76	Banco do Brasil S/A
13/10/2020	Operações de Crédito Internas para Programas de Mo	207.780,70	Banco do Brasil S/A
14/10/2020	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	8.587,47	Banco do Brasil S/A
15/10/2020	Transferências do Salário-Educação - Principal	906.384,74	Banco do Brasil S/A
19/10/2020	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	19.408,11	Banco do Brasil S/A
19/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.639,00	Banco do Brasil S/A
19/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.115,00	Banco do Brasil S/A
19/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	2.040,50	Banco do Brasil S/A
19/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	71.541,66	Banco do Brasil S/A
19/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	19.306,50	Banco do Brasil S/A
19/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	175.394,04	Banco do Brasil S/A
20/10/2020	Cota-Parte do FPM - Principal	401.973,06	Banco do Brasil S/A
20/10/2020	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	6.641,36	Banco do Brasil S/A
20/10/2020	Operações de Crédito Internas para Programas de Mo	1.233.341,35	Banco do Brasil S/A
20/10/2020	Operações de Crédito Internas para Programas de Mo	346.922,06	Banco do Brasil S/A
20/10/2020	Operações de Crédito Internas para Programas de Mo	128.152,31	Banco do Brasil S/A
21/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.226,50	Banco do Brasil S/A
21/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	81.431,75	Banco do Brasil S/A
22/10/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	4.875,03	Banco do Brasil S/A
23/10/2020	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	130.653,03	Banco do Brasil S/A
26/10/2020	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	72.251,01	Banco do Brasil S/A
26/10/2020	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	10.362,00	Banco do Brasil S/A
27/10/2020	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	713.083,71	Banco do Brasil S/A
27/10/2020	Outras Transferências da União - Principal	828.624,29	Banco do Brasil S/A
30/10/2020	Cota-Parte do FPM - Principal	1.303.271,14	Banco do Brasil S/A
30/10/2020	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	2.738,04	Banco do Brasil S/A
30/10/2020	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	936,44	Banco do Brasil S/A
30/10/2020	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	34.734,79	Banco do Brasil S/A
30/10/2020	Operações de Crédito Internas para Programas de Mo	90.915,00	Banco do Brasil S/A
30/10/2020	Operações de Crédito Internas para Programas de Mo	65.013,20	Banco do Brasil S/A

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas conforme demonstrativo abaixo.

Período= 01/10/2020 a 31/10/2020

RECEITA	VALOR
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	917.309,85
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	88.778,85
Imposto sobre a Propriedade Predial	2.036.667,55
Imposto sobre a Propriedade Territorial	657.903,51
IPPTU - Multas e Juros	64.801,09
IPPTU - Dívida Ativa	439.873,98
IPPTU - Div Ativa - Multas e Juros	218.382,27
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	1.344.656,12
ITBI - Multas e Juros	21.434,93
ITBI - Dívida Ativa	1.620,54
ITBI - Div Ativa - Multas e Juros	31,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	3.180.688,24
ISSQN - Multas e Juros	26.973,23
ISSQN - Dívida Ativa	195.056,97
ISSQN - Div Ativa - Multas e Juros	50.974,84
Taxa	834.766,87
Contribuições	34.227,59
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	329.668,64
Receita de Permissão de Uso - Mercado Municipal	44.838,01
Receita de Permissão de Uso - Bares/Lanchonetes	3.274,65
Jóia de Assinat Contr Permissão	2.574,46
Receita de Permissão de Uso - Feiras	51,09
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	151,18
Juros de Títulos de Renda	4.838,73
Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	16.538,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri	3.681,86
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	76,36
Outros Serviços - Cemitérios	12.055,53
Cota-Parte do FPM - Principal	3.469.570,23
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	186.497,07
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	19.408,11
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	74.266,53
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	2.405.678,49
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	360.670,44
Transferências do Salário-Educação - Principal	906.384,74
Transferências FNDE - PNAE	204.808,80
Transferências FNDE - PNATE	29.906,76
Transferências de Convênios da União Destinadas a	-56.986,18
Outras Transferências da União - Principal	828.624,29
Cota-Parte do ICMS - Principal	6.862.372,06
Cota-Parte do IPVA - Principal	725.984,45
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	59.810,53
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	23.038,35
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	21.375,09
Transferências de Convênio dos Estados para o Sist	137.734,42
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	39.603,54
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	6.371.690,30
Multas Previstas em Legislação Específica - Princi	218.157,53
Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Princi	6.491,95
Indenização por Sinistro - Principal	32.130,00
Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores -	45.779,82
Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores -	1.104,48
Outras Indenizações - Principal	400,00
Ônus de Sucumbência - Principal	20.295,71
Ônus de Sucumbência - Atualização Monetária	31,31
Outras Receitas	237.159,88
Operações de Crédito Internas para Programas de Mo	3.441.701,30
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	2.688.558,08
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	206.700,00
Outras Transferências de Convênios da União - Prin	130.653,03
40.231.498,03	

Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Prefeito Municipal

Aloisio Carlos Polessi
Secretário de Finanças

José Mauricio Perez
CRC 1SP 28207/O-1

DECRETO

DECRETO Nº 7.451, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a equipe de transição de governo indicada pelo candidato eleito para o cargo de prefeito do Município de Itatiba para o mandato de 2021/2024 e dá outras providências."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7.450/2020 que disciplina o processo de transição governamental em razão das eleições municipais de 2020;

CONSIDERANDO a indicação pelo candidato eleito para o cargo de prefeito do Município de Itatiba dos membros que comporão sua equipe de transição;

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeadas como membros da equipe de transição governamental, indicados pelo candidato eleito para o cargo de prefeito do Município de Itatiba, em consonância com o parágrafo único do Art. 3.º do Decreto Municipal n.º 7.450/2020, as seguintes pessoas:
(Decreto n.º 7.451/20 – fls - 02)

GABINETE DO PREFEITO
Thomas Antonio Capeleto de Oliveira
Jackeline Roberta Boava Monteiro
Mari Carla Polizello Giro

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Barbara Stephanie Zaratine
José Mauricio da Silveira Franco Júnior
Rosa Paladino Delforno

SECRETARIA DE GOVERNO
Diego José de Freitas
Danilo Lioti Marafon
Denise Soares de Camargo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO
Leila Bedani Ferreira
Eduardo Ferreira Auon
Levi Chimello Simões

SECRETARIA DE ESPORTES
Marcio Fabiano de Almeida Dalcin
Eduardo Perone
Giane Moreto

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Rui Fernando Fattori
Alessandro Dinis
Sérgio Luis Rodrigues

SECRETARIA DE CULTURA
Luis Soares de Camargo
Maria Eugênia da Silva
Ricardo Massao Inoue

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Marco Antonio de Camargo
Cibebe Vaz de Lima Canal
Suelli Tuon

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Yáskara de Castro
Gustavo Cosenza de Almeida Franco
Mauro Delforno
(Decreto n.º 7.451/20 – fls – 03)

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E RENDA
Mauro Delforno
Maria Regina Suzan
Francieli Guinami dos Santos

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penteado Corradini Relá; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: André Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Alcides Bedani Neto.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

CIDADÃO
José Carlos Ferreira Boessa
Silvana de Fátima Zupardo Tosadori
José Carlos de Souza Ormundo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Fernando Soares da Silva
Eduardo Antonio Sesti Júnior
Rita de Cássia da Silva Godoy Gotardo

SECRETARIA DE SAÚDE
Carlos Alberto Alves do Amaral
Gustavo Lima e Silva Belluzzo
Marcia Lúcia Uihani Borella

SECRETARIA DE FINANÇAS
Luis Antonio de Lima
Marcelo Ferrari
Israel Varanda

SECRETARIA DE OBRAS
Leandro Chimello Simões
Sandro Ferreira
Antonio Elias de Almeida

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Eduardo Antonio Sesti Júnior
Diego José de Freitas
Antonio de Carvalho

Art. 2º. O processo de transição obedecerá os termos do Decreto Municipal nº 7.450/2020.

Art. 3º. Caberá ao respectivo Secretário Municipal de cada pasta envolvida ou representante do governo atual destacado em cada segmento, promover o agendamento da primeira reunião de transição, agendando dia e horário a ser previamente informado aos membros descritos no Art. 1º do presente Decreto.

(Decreto n.º 7.451/20 – fls - 04)

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 23 de novembro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXTRATO

Extrato do Termo de Convênio GSSP/ATP – 189/2020. Processo Administrativo nº 02571/2020. Município: Prefeitura do Município de Itatiba. **Estado:** Estado de São Paulo, **por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. Objeto:** Este convênio tem por objeto a delegação ao ESTADO para o exercício das competências que a Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, atribuiu ao MUNICÍPIO. **Valor:** O presente Convênio é celebrado sem qualquer ônus para o Estado, que se obriga, por meio da Polícia Militar do Estado de São Paulo e do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a disponibilizar e utilizar apenas e tão somente os recursos humanos e materiais nesta data existentes no Município, a fim de evitar que as atividades operacionais sofram solução de continuidade, em face da vigência do Código de Trânsito Brasileiro, até a celebração de novo e mais abrangente convênio. **Prazo:** O presente convênio vigorará por 05 (cinco) anos, a contar de 09 de outubro de 2020. **Assinatura:** 26/10/2020.

CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **180ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 25 de novembro, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

Item 1) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 67/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar uniformes, na forma e condições que especifica";

Item 2) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 68/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar kits escolares, na forma e condições que especifica";

Item 3) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 69/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção às Entidades Assistenciais que especifica".

Palácio 1º de Novembro, 23 de novembro de 2020

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Lêda Célia Ribeiro
Diretora Geral

PORTARIA Nº 039/2020

"Exonera Servidor, ex officio".

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

O Sr. **GERSON PEREIRA AMARAL**, portador da Cédula de Identidade **RG. 23.062.256-2** e do **CPF. 138.914.788-60**, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 13, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRÁ-SE.

ITATIBA, 23 de novembro de 2020.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 23/11/2020. Eu, _____, Leda Célia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 - EDITAL Nº 10/2020 - PROCESSO Nº 312/2020 - OBJETO: Construção de 02 pórticos sobre as rampas de acesso ao prédio da Câmara Municipal de Itatiba e ao Teatro Ralino Zambotto e reformulação parcial da praça cívica.

O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 04 de dezembro de 2020, a partir das 10h00, no Setor de Compras e Licitações, na Rua Romeu Augusto Rella, n. 1.100, Bairro do Engenho. O edital ficará disponível no endereço acima das 09h às 16h, ou no site www.camaraitatiba.sp.gov.br. Informações: Tel. (11) 4524-9600, cmi@camaraitatiba.sp.gov.br. Itatiba, 23 de novembro de 2020 – Lêda Célia Ribeiro – Pregoeira

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 - EDITAL Nº 11/2020 - PROCESSO Nº 268/2020

- OBJETO: Aquisição de lâmpadas LED
O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 04 de dezembro de 2020, a partir das 14h00, no Setor de Compras e Licitações, na Rua Romeu Augusto Rella, n. 1.100, Bairro do Engenho. O edital ficará disponível no endereço acima das 09h às 16h, ou no site www.camaraitatiba.sp.gov.br. Informações: Tel. (11) 4524-9600, cmi@camaraitatiba.sp.gov.br. Itatiba, 19 de novembro de 2020 – Marcio Silveira de Almeida – Pregoeiro

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 - EDITAL Nº 12/2020 - PROCESSO Nº 282/2020 - OBJETO: Manutenção em elevador

O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 08 de dezembro de 2020, a partir das 10h00, no Setor de Compras e Licitações, na Rua Romeu Augusto Rella, n. 1.100, Bairro do Engenho. O edital ficará disponível no endereço acima das 09h às 16h, ou no site www.camaraitatiba.sp.gov.br. Informações: Tel. (11) 4524-9600, cmi@camaraitatiba.sp.gov.br. Itatiba, 19 de novembro de 2020 – Lêda Célia Ribeiro – Pregoeira

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020 - EDITAL Nº 13/2020 - PROCESSO Nº 275/2020 - OBJETO: Manutenção na cabine primária

O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 08 de dezembro de 2020, a partir das 14h00, no Setor de Compras e Licitações, na Rua Romeu Augusto Rella, n. 1.100, Bairro do Engenho. O edital ficará disponível no endereço acima das 09h às 16h, ou no site www.camaraitatiba.sp.gov.br. Informações: Tel. (11) 4524-9600, cmi@camaraitatiba.sp.gov.br. Itatiba, 23 de novembro de 2020 – Leandro Cesar de Melo – Pregoeiro

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal, **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que se realizará virtualmente, no dia 27 novembro, sexta-feira, às 15h00, no Plenário Vereador Abílio Monte, ocasião em que será discutido o Projeto de Lei nº 66/2020, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Itatiba para o exercício de 2021".

Itatiba, 19 de novembro de 2020

CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Presidente da Comissão de
Economia e Finanças

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2020

Dispõe sobre o retorno das atividades presenciais no Teatro Ralino Zambotto e Plenário Vereador Abílio Monte.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 7.445, de 30 de outubro de 2020, que estabelece normas para a retomada de atividades culturais no âmbito do Plano de Flexibilização Responsável do município de Itatiba;

CONSIDERANDO a inclusão do Município de Itatiba na região administrativa abrangida atualmente pela Fase Verde do denominado "Plano São Paulo" (Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, pelo Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a inspeção e recomendações da Vigilância Sanitária, de acordo com a Ficha de Procedimentos nº 01.005721/20, bem como as da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itatiba;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA/SP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º A partir do dia 20 (vinte) de novembro de 2020, a Câmara Municipal de Itatiba reabrirá os espaços do Teatro 'Ralino Zambotto' e Plenário 'Vereador Abílio

Monte' às atividades culturais, respeitando-se obrigatoriamente as seguintes medidas:

§1º Serão liberados 102 (um cento e dois) assentos no Teatro 'Ralino Zambotto', e 44 (quarenta e quatro) assentos no Plenário 'Vereador Abílio Monte', visando manter o distanciamento mínimo de 1,5m entre os ocupantes, com poltronas ocupadas em fileiras alternadas, 1 sim e 2 não, evitando o uso da cadeira próxima ao corredor.

§2º Deverá ser aferida a temperatura de todos os frequentadores que adentrarem quaisquer espaços da Câmara Municipal, bem como obrigatório o amplo fornecimento de álcool em gel para estes.

§3º Será obrigatório o uso de máscara por todos os frequentadores durante toda a permanência nas dependências da Câmara Municipal.

§4º As portas deverão permanecer abertas sempre que possível, sendo vedado o uso de ventiladores. Caso se faça necessário, o aparelho de ar condicionado poderá ser usado, mantendo-se as portas abertas.

§5º As dependências dos sanitários deverão permanecer com as janelas e portas abertas quando possível, visando a propícia circulação do ar, sendo de responsabilidade doscessionários manter um funcionário para limpeza frequente dos sanitários durante a realização dos eventos, especialmente maquetes, torneiras e válvulas de descarga;

§6º Ao término dos eventos, os frequentadores serão orientados a deixar os espaços de modo organizado, de preferência fileira por fileira, nunca permanecendo nos saguões, tampouco formando aglomerações.

§7º Os frequentadores deverão ser informados sobre os protocolos sanitários em vigor, antes do início dos eventos.

§8º Será obrigatória a colocação de cartazes, em locais visíveis, com avisos sobre a obrigatoriedade de uso de máscara, conforme modelo do Decreto Estadual nº 64.959 de 04 de maio de 2020.

§9º É terminantemente proibida a aglomeração de pessoas nas dependências da Câmara e nos seus arredores.

Art. 2º Será obrigatória a assinatura de Termo de Compromisso entre a Câmara Municipal e o (a) cessionário(a), este então o responsável pela aplicação, fiscalização e respeito às medidas de segurança acima descritas.

Art. 3º As ocorrências e divergências verificadas na execução deste Ato serão imediatamente comunicadas à diretoria geral da Câmara, sob as penas da lei.

Art. 4º Oportunamente, o presente Ato deverá ser submetido ao crivo do Plenário da Câmara Municipal de Itatiba.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de novembro de 2020.

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ITATIBA

05/11/2020 **FICHA DE PROCEDIMENTOS** Pág.1
No.01.005721/20

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA			
50.122.571/0001-77	163414	SECAO DE VIGILANCIA SANITARIA DE ITATIBA	
CNPJ/CPF	Código SIA	Nome	
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO			
CNPJ/CPF	Número de Cadastro - CEVS		
TEATRO RALINO ZAMBOTTO E CÂMARA DE VEREADORES			
Razão Social / Nome			
LOCAL ISENTO DE CADASTRO			
99. OUTRO			
Especifique Outro Local			
CNAE			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO			
Rua Romeu Augusto Rella nº 1100			
Logradouro, No			
BAIRRO DO ENGENHO		ITATIBA / SP	
Bairro		Município / UF	
(11) 45249600			
Telefone	FAX	e-mail	CEP
CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO			
PROGRAMADA		04/11/2020	04/11/2020
Origem do Procedimento		Início (Data)	Fim (Data)
- Procedimento:			
03. EDUCAÇÃO / COMUNICAÇÃO VISA			
- Objeto:			

Na presente data foi realizada visita ao estabelecimento com intuito de orientar sobre as medidas de prevenção contra a COVID-19, para

futura abertura para realização de eventos no local.

- Finalidade:

COVID-19

PROGRAMA MUNICIPAL

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

Leandro César de Mello Diretor Administrativo

CPF: 180.173.328-74

- Relato da situação:

Nesta data, foi realizada inspeção nas dependências do prédio que abriga o Teatro Municipal Ralino Zambotto e a Câmara de Vereadores visando orientar a adoção de medidas preventivas para se evitar a transmissão do coronavírus, diante da pandemia vigente de

Atos Oficiais da Câmara Municipal

05/11/2020 FICHA DE PROCEDIMENTOS Pág.2
No.01.005721/20

COVID-19 e da futura reabertura do local para eventos.

Dentre as medidas, destacamos:

1. Entrada: Aferição de temperatura e uso de álcool em gel para os frequentadores;
2. Platéia: para manter o distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas, as cadeiras devem ser ocupadas em fileiras alternadas, 1 sim e 2 não, evitando o uso da cadeira próxima ao corredor;
3. Uso obrigatório de máscaras por todos os frequentadores durante todo o evento;
4. Dar preferência à ventilação natural, mantendo portas e janelas abertas. Proibido o uso de ventiladores. Se necessário, o aparelho de ar condicionado deve ser usado mantendo-se as janelas abertas. Este aparelho deve ser higienizado semanalmente e a troca de filtro deve ser realizada a cada 3 meses, no mínimo;
5. Os sanitários devem permanecer com as janelas abertas e também com as portas abertas, quando possível, para propiciar a circulação do ar neste local;
6. Devem ser disponibilizados dispenser de álcool em gel em locais estratégicos, tais como na entrada principal e próximos à saída dos sanitários;
7. No término do evento, as pessoas devem ser orientadas a sair de modo organizado, de preferência fileira por fileira e não permanecer nos saguões para evitar aglomerações;
8. Informar os frequentadores sobre o protocolo sanitário do local, de preferência antes do início do evento;

- Considerações finais:

Manter em local visível os cartazes da obrigatoriedade de uso de máscara conforme modelo do Decreto Estadual nº 64.959 de 04 de maio de 2020.

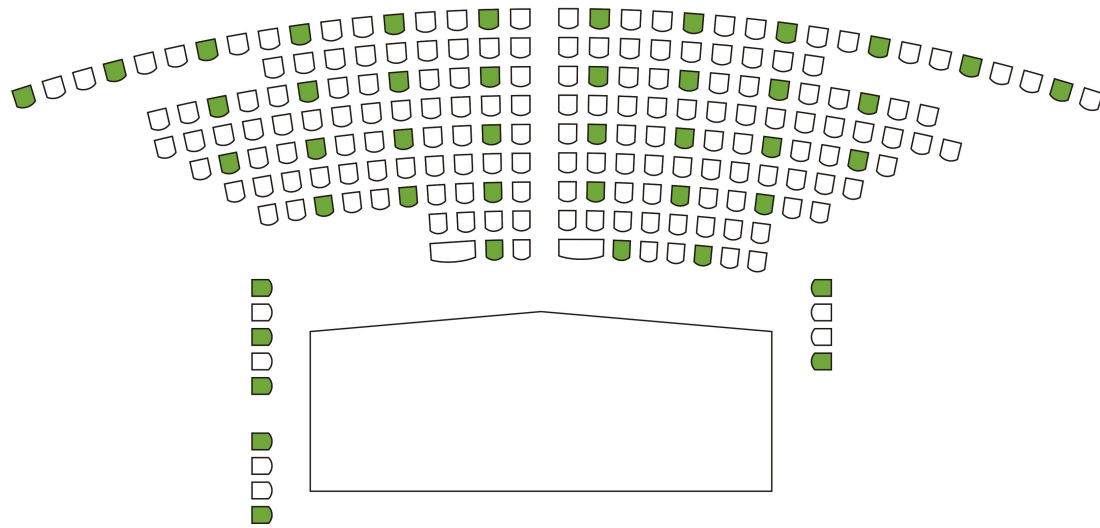
- Providências:
16. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO		
SATISFATÓRIO COM RESTRIÇÕES	Moderado	
Conclusão	Risco	Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS	
Credencial	Nome
8922	JAIR FERREIRA HUMBER
5.266	NARJARA DE CARVALHO MORAIS CALHEIRANI

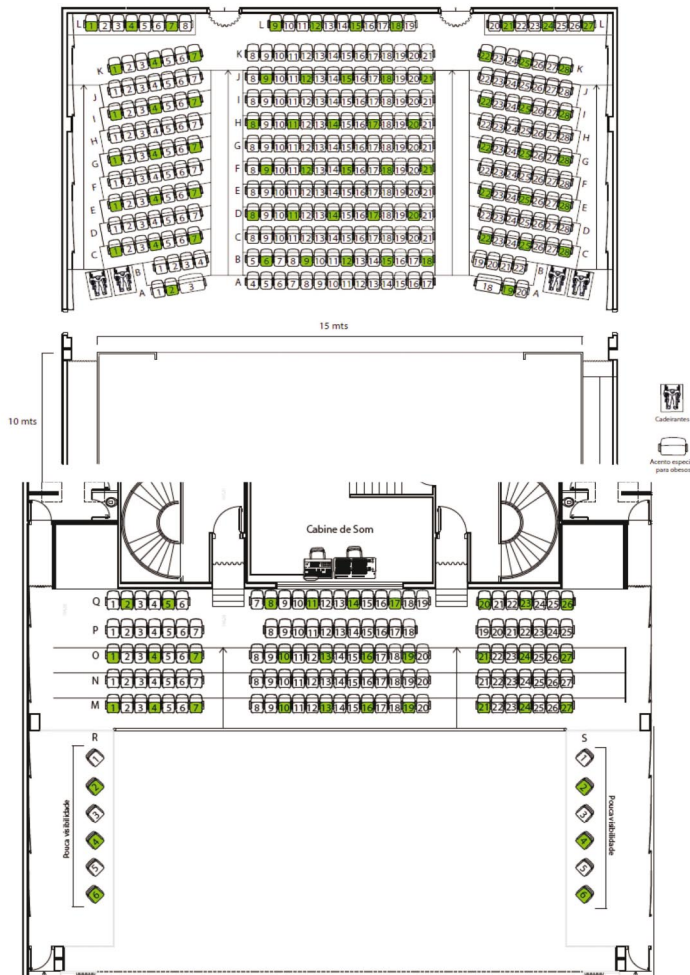
No âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - Sevisa, que abrange o território do Estado de São Paulo, os inspetores assumem inteira responsabilidade de que esta inspeção foi conduzida e pautada pelos padrões da ética e declaram que não houve conflito de interesse.

Mapa de Assentos - Plenário Abílio Monte



assentos disponíveis (44 lugares)

Disponibilidade de Assentos - Teatro



Assentos disponíveis (102 lugares)

ATENDIMENTO PREFEITURA

FAÇA SEU CONTATO POR LIGAÇÃO OU VIA WHATSAPP

SECRETARIAS:

- Ação Social, Trabalho e Renda.....(11) 3183-0765
- Administração.....(11) 3183-0714
- Assuntos Institucionais.....(11) 3183-0690
- Cultura e Turismo.....(11) 3183-0000
- Educação.....(11) 3183-0776
- Esportes.....(11) 4524-0300
- Meio Ambiente e Agricultura.....(11) 3183-0729
- Finanças.....(11) 3183-0658
- Negócios Jurídicos.....(11) 3183-0686
- Obras e Serviços Públicos.....(11) 3183-0760
- Desenvolvimento Econômico e Habitação.....(11) 3183-0668
- Governo.....(11) 3183-0661

IMPORTANTE:

- Coronavirus.....(11) 94716-1728
- Gabinete Prefeito.(11) 3183-0632

SERVIÇOS:

- Junta Militar.....(11) 3183-0711

ATENÇÃO: As Secretarias de Saúde e de Segurança e Defesa do Cidadão mantém o atendimento presencial e por telefone normalmente.